



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Aprovado em única discussão

Por unanimidade  
dos presentes

Sala de sessões 30/07/2019

[Assinatura]  
Secretário

ATA Nº 24/2019

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BELÉM DE MARIA - PE

Ata da 4ª Sessão Ordinária – 3º Período Legislativo

Realizada em 23 de julho de 2019.

Presidência do Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho.

Aos vinte e três dias do mês de julho do ano de dois mil e dezenove (23/07/2019), terça-feira, às 19:30 horas, teve lugar na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Belém de Maria - PE a 4ª Sessão Ordinária do 3º Período Legislativo de 2019, presidida pelo Exmº. Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, contando com a presença dos Senhores Vereadores José Arnaldo da Silva – 1º Secretário, Flávio Henrique Noberto de Brito – 2º Secretário, Edvaldo Lucena do Nascimento e Floriano Velozo de Carvalho Neto, e das Senhoras Vereadoras Elisandra Alves de Melo Rodrigues, Leocylane Feitosa de Lima Amorim, Lidiane Oliveira Duarte Silva, e Cícera Maria Felismina Silva. Havendo número regimental de Vereadores o Sr. Presidente declarou aberta a presente Sessão Ordinária e convidou a Sr.ª Vereadora Lidiane Oliveira Duarte Silva para fazer uma oração a Deus. Logo após, por ocasião do Pequeno Expediente, o Sr. Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura da Ata da Reunião anterior, ocasião em que foi

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

pedida a dispensa da leitura da Ata pelo Sr. Vereador Flávio Henrique Noberto de Brito, tendo o Sr. Presidente colocado o pleito em votação plenária, vindo o mesmo a ser aprovado pela unanimidade dos presentes. Logo após, o Sr. Presidente colocou a ata em votação, ocasião em que fora aprovada por unanimidade. Em seguida o Sr. Presidente solicitou do 1ª Secretário que fizesse a leitura da **Matéria do Expediente**, que constou do seguinte: **Ofício Sec. ADM. nº 031/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº 029/2019, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva; **Ofício Sec. ADM. nº 032/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº 027/2019, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho; **Ofício Sec. ADM. nº 033/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº 026/2019, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho; **Ofício Sec. ADM. nº 034/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº 025/2019, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho; **Ofício Sec. ADM. nº 035/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº 024/2019, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva; **Ofício Sec. ADM. nº 036/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº 024/2019, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho; **Ofício Sec. ADM. nº 037/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº 022/2019, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho; **Ofício Sec. ADM. nº 038/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº 023/2019, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho; **Ofício Sec. ADM. nº 040/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

031/2019, de autoria das senhoras vereadoras Elisandra Alves de Melo Rodrigues e Cícera Maria Felismina Silva; **Ofício Sec. ADM. nº 041/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº 032/2019, de autoria das senhoras vereadoras Elisandra Alves de Melo Rodrigues e Cícera Maria Felismina Silva; **Ofício Sec. ADM. nº 04/2019**, oriundo da Prefeitura Municipal de Belém de Maria, encaminhando a esta Casa Legislativa a resposta ao Requerimento nº 030/2019, de autoria do Sr. Vereador José Arnaldo da Silva; **EMENDA ADITIVA nº 001 ao Projeto de Lei nº 007/2019**, de autoria do Sr. Vereador Alexandra Manoel Alves Filho, com a seguinte redação: "Acrescenta-se os incisos VIII e X ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 007/2019"; **EMENDA SUBSTITUTIVA nº 001 ao Projeto de Lei nº 007/2019**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, com a seguinte redação: "Substitua-se a redação do caput do artigo 3º do Projeto de Lei nº 007/2019"; **EMENDA ADITIVA nº 001 ao Projeto de Lei nº 008/2019**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, com a seguinte redação: "Acrescenta-se os incisos XI, XII e XIII ao artigo 3º do Projeto de Lei nº 008/2019"; **EMENDA SUBSTITUTIVA nº 001 ao Projeto de Lei nº 008/2019**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, com a seguinte redação: "Substitua-se a redação do inciso VI do parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei nº 008/2019"; **EMENDA SUBSTITUTIVA nº 002 ao Projeto de Lei nº 008/2019**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, com a seguinte redação: "Substitua-se a redação do inciso VII, do parágrafo único do artigo 2º do Projeto de Lei nº 008/2019"; **EMENDA SUBSTITUTIVA nº 003 ao Projeto de Lei nº 008/2019**, de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, com a seguinte redação: "Substitua-se a redação do caput do artigo 5º do Projeto de Lei nº 008/2019"; **Ofício TCE-PE/DP/NAS/GEEC nº 0485/2019 (Comunicação nº 32095)**, enviando cópia do Parecer Prévio emitido por àquela Corte de Contas, de acordo com o artigo 71, inciso I, c/c o artigo 75, caput, ambos da Constituição Federal, e publicado no Diário Eletrônico do Tribunal em 16/05/2019, referente ao Processo T.C Nº 17100075-4, Prestações de Contas da Prefeitura Municipal de

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Belém de Maria, exercício de 2016, para apreciação dessa Casa Legislativa". Logo após, não havendo mais matéria no expediente, o Sr. Presidente iniciou a **Ordem do Dia**, enviando o referido Ofício da lavra do TCE/PE, que encaminhou o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e as contas do exercício 2016, para a Comissão de Finanças e Orçamento, para que da matéria analise e emita parecer, na forma e tempo regimentais. Determinou, ainda, que a Secretaria procedesse à feitura das notificações aos ex-gestores citados na Prestação de Contas 2016, Maria Amália Silva do Egito e Maria do Socorro Barbosa de Araújo, para que possam ter o direito de ampla defesa, e o exercício do contraditório, como é de costume. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 006/2019** de sua autoria, "Estabelece diretrizes para a Política Municipal de atendimento às mulheres em situação de violência doméstica, e dá outras providências", e facultou a palavra aos senhores vereadores, e não tendo quem fizesse uso da palavra, colocou o mesmo em 1ª votação, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Colocou em discussão a **Emenda Aditiva nº 001/2019, ao Projeto de Lei nº 007/2019, e a Emenda Substitutiva nº 001/2019, ao Projeto de Lei nº 007/2019**, ambas de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, e facultou a palavra aos senhores vereadores, não tendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente, colocou as mesmas em votação e foram aprovadas por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 007/2019**, originário do Poder Executivo, que "Cria o Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres COMDIM, estabelecendo a competência, os princípios e as diretrizes para o seu funcionamento e dá outras providências", e facultou a palavra aos senhores vereadores. Usou da mesma o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, "cumprimentando a todos e frisando que é uma questão de organização e andamento, no processo, sabendo que Vossa Excelência teve os cuidados de enriquecer esse projeto, onde sabemos que hoje é uma realidade, no município e em todo o país, dando seu total apoio na aprovação do Projeto com suas emendas". Não tendo quem fizesse mais uso da palavra, o Sr. Presidente colocou

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

O mesmo em 1ª votação, e foi aprovado por unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão a **Emenda Aditiva nº 001/2019 ao Projeto de Lei nº 008/2019**, e as **Emendas Substitutivas nº 001, 002 e 003/2019 ao Projeto de Lei nº 008/2019**, ambas de autoria do Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, e facultou a palavra aos senhores vereadores, e não tendo quem fizesse uso da palavra, o Sr. Presidente, colocou as mesmas em votação, vindo a ser aprovadas pela unanimidade dos presentes. Em seguida o Sr. Presidente colocou em 1ª discussão o **Projeto de Lei nº 008/2019, originário do Poder Executivo**, que "Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública, estabelecendo a Competência, os princípios e as diretrizes para seu funcionamento e dá outras providências", e facultou a palavra aos senhores vereadores. Não tendo quem fizesse uso da palavra, colocou o mesmo em 1ª votação, e foi aprovado pela unanimidade dos presentes. Não havendo mais matéria para ser deliberada, o Sr. Presidente passou os trabalhos para os **Temas Livres**, e facultou a palavra aos senhores vereadores, usando da mesma o Sr. vereador Edvaldo Lucena do Nascimento, "cumprimentando a todos e dizendo que observando algumas coisas que vem da prefeitura, acho até bom, o Secretário está atendendo algumas coisas que os vereadores pedem; mas notamos também, que todos aqui não são atendidos por igual, onde alguns vereadores aqui fazem seus requerimentos e não são atendidos, e vimos que o Prefeito não trata os vereadores por igual, porque vimos que só foi citado os nomes dos vereadores da base do Prefeito, e os outros requerimentos são jogado no lixo, e isso mostra como é a administração, que só é para um lado; que da próxima vez o Secretário tenha mais respeito, e trate todos os vereadores por igual, porque aqui não tem um melhor que o outro, todos foram eleitos pelo povo e merecem o mesmo respeito. Falando também sobre o Projeto de Lei sobre a segurança, que votei e vou votar novamente, espero esse Projeto seja atendido, que o Prefeito possa ter respeito pelo projeto que os vereadores aprovaram, porque quando se fala de segurança, não é do perfil dele. Lembrando que já ocorreu uma reunião aqui sobre segurança, e se o Prefeito for tratar dessa forma,

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

não comparecendo, a segurança vai ficar como estar! Porque o mesmo não teve o interesse de vir, quem sabe agora que o projeto é dele, ele possa vir, ou pelo menos o pai dele, porque eu acredito que o prefeito não venha, porque ele só serve para assinar papéis. Peço também a Secretária e ao Prefeito que pague os funcionários que estão trabalhando no Posto de Batateira; conversando com alguns funcionários, me foi passado que o Posto Donzílio Pereira está fechado sem funcionários, porque não tem dinheiro, e a população está sem receber. No Posto da Cohab, colocaram quase todos os funcionários para fora, e o salário do mês de maio não receberam. Então a Secretária de Saúde tem que dizer onde está indo esse dinheiro, que não estão tendo dinheiro para se pagar esses funcionários que estão trabalhando; e dessa forma não tem como a população ser atendido nesses postos médicos. Pedindo ao Prefeito que tenha mais respeito por essa população de Batateira, porque muitos deles votaram nele". Fez uso da palavra, o Sr. Vereador José Arnaldo da Silva, "cumprimentando a todos, e iniciando suas palavras, parabenizou a nobre colega Vereadora Elisandra Alves de Melo, pelo seu aniversário, lhes desejando muitas bênçãos e muitos anos de vida. Ouvindo aqui alguns apelos e reclamações, sigo uma linha diferente, que seria a melhor coisa, dizendo isto por experiência como participante, como autor em algumas situações nesta Casa, é fazer uma oposição de uma maneira sem vê o outro lado positivo. Parabenizando a todos que fazem o corpo no Centro de Fisioterapia, começando pela nobre Secretária de Saúde, a Sr<sup>a</sup>. Cristina Casale, que incansavelmente tem demonstrado de uma maneira democrática, de uma maneira que não haja retaliações e de uma maneira humana, atendendo aos nossos irmãos Belenenses e Bataterenses, onde temos acompanhado estes trabalhos e atividades, e presenciei, e fui muito bem recebido pela Dr<sup>a</sup>. Ingrid - Fisioterapeuta, as funcionárias, Juliana e Nenê, e parabeno a todas e agradeço pela atenção. Surpreendi-me de uma senhora de Batateira que veio de São Paulo para fazer o seu tratamento, onde a mesma tem uma forte crise de coluna, e na qualidade de representante do povo, me senti orgulhoso, vê uma pessoa vindo de São Paulo fazer seu tratamento aqui; imagina se não encontrasse o mínimo de

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

atendimento para a demanda da saúde desta senhora"? A Senhora vereadora Elisandra Alves de Melo pediu uma parte, e sendo deferido, "se congratulou com as palavras do nobre colega vereador, dizendo que esta senhora é sua vizinha e que a mesma veio de São Paulo, sem condições de andar, e que já presenciou o motorista da Van pegar ela nos braços para levar para o carro para fazer fisioterapia". Continuando suas palavras, o Sr. Vereador José Arnaldo, falou "que isto é muito gratificante; sabemos que na política tem pontos negativos, mas também devemos valorizar os pontos positivos. Lembrando que em uma reunião passada que participou de um relato sobre o secretário de governo ir à Brasília com sua esposa, a Secretária de Saúde, em busca de benefícios, de ações, para o nosso município, e hoje fui informado que o recurso que poderia vim beneficiar a educação do município, talvez o município não receba, simplesmente por não prestar contas. Então está provado que esta ida à Brasília teve um objetivo. Mas estão lutando, uma equipe da Prefeitura, no arquivo, em busca dessa despesa da prestação de contas que não está sendo encontrada, para ver se conseguem esse recurso, porque senão o município perderá com isso. Parabenizando pelos cuidados preventivos do nobre Secretário de Governo está tendo na decorrência do tempo climático que estamos passando; e no domingo pela manhã o Secretário de Governo, Rolph Casale, já reunia sua equipe como um comitê de gestor, e na segunda feira, secretários, diretores, de todos os órgãos do município, reuniram-se, passando mais de três horas discutindo as questões, que possivelmente poderá acontecer no nosso município, providenciando lonas para as áreas de riscos, acompanhamento através da defesa civil do Estado, monitoramento 24 horas. Agradecendo e parabenizando ao Deputado Alberto Feitoza, que nas primeiras horas de ontem, ligava para o Sr. Prefeito querendo saber como estava Belém de Maria, em decorrência das chuvas, e isso para nós é muito gratificante. Se falando em segurança, foi a melhor coisa que fizemos, onde acabamos de votar, para que seja criado um Conselho de Segurança para o nosso município, frisando que não é segurança do município, é um conselho de segurança, que o governador do Estado está pedindo e exigindo de Belém de

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Maria, para que algumas metas que vão vim para Belém de Maria, comprometendo o Prefeito, e teria que fazer e se comprometer na questão de segurança para nós". Em seguida, o Sr. Presidente agradeceu as colocações do vereador José Arnaldo, e mais uma vez agradecendo ao Secretário de Administração, Charles Willy de Moraes, por responder os requerimentos. Ainda nos Temas Livres o Sr. Presidente facultou a palavra aos senhores vereadores, e não tendo quem fizesse uso, passou a Presidência para o 1º Secretário, e assumindo a mesma, facultou a palavra aos senhores vereadores, e usou da mesma o Sr. Vereador Alexandre Manoel Alves Filho, "cumprimentando a todos e iniciando suas palavras agradecendo aos senhores vereadores e vereadoras pela aprovação do Projeto nº 006/2019, onde estabeleci diretrizes para a política de atendimento para as mulheres, sobre a violência doméstica. Esse Projeto que propus após o congresso que participamos, e lá esclarecemos essa idéia, e poder colocar aqui para o município, para que possa ter suas políticas e diretrizes no combate a violência contra a mulher e contra a violência doméstica, e a aplicação devida da Lei Maria da Pena. Agradecendo também aos vereadores pela aprovação as Emendas aos Projetos. E em ralação ao Conselho Municipal da Mulher, parabenizo ao Sr. Prefeito por essa iniciativa, de ficar preocupado com essa política com as mulheres Belenenses, dizendo que só fez o acréscimo de colocar um membro do Legislativo nesse Projeto, por achar justo que o Poder Legislativo possa participar desse Conselho Municipal. Agradecendo mais uma vez pela aprovação das emendas que já foram citadas, como também ao do Projeto nº 008/2019, que Cria o Conselho Municipal de Segurança Pública, com o objetivo de simplesmente enaltecer e enriquecer melhor dizendo o conteúdo do Projeto, fazendo essas emendas, algumas Substitutivas e algumas Aditivas, e acrescentando entre os membros do conselho um representante do Ministério Público, uma vez que já existe no próprio Projeto a vaga para um representante do Judiciário, e também um representante das entidades religiosas; agradecendo ao Padre Valmir, onde um tempo atrás conversávamos, o que poderia ser esse Conselho de Segurança Pública, onde ele dizia que já funcionava em Serinhaém, e

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com



# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

*Casa José Tomé Bispo*

CNPJ: 08.653.610/0001-04

- em outros municípios. Também acrescentando ao Projeto um representante das instituições bancárias presentes no município. Esperando que esse Conselho seja produtivo para o nosso município, e que possa conseguir recursos para o município para implantar políticas de prevenção contra a violência; e deixando claro aqui, que não é competência do município a questão da segurança pública, mas o município pode ajudar na prevenção da criminalidade; então ficam aqui meus agradecimentos a todos os vereadores. Parabenizando a Defesa Civil do nosso município, a Marcelo, e em seu nome parabenizo a todos os funcionários que estão de prontidão, olhando as áreas de riscos; ao Sr. Rolph Eber Casale, por se disponibilizar a ir domingo na Prefeitura, e fazendo parte também dessa equipe, onde sabemos que em Belém de Maria existe riscos de deslizamentos de barreiras, e também o receio das enchentes, e mais uma vez reforçando a necessidade de falar para nos unir e não desistir da luta em prol das barragens, e que a população abrace essa causa, como motivo do seu voto, porque só assim agente vai conseguir essa bandeira, que não é fácil, mas que deve ser cada vez mais falada. Sinto-me contemplado nas palavras do nobre colega José Arnaldo, e parabenizo-o pelas suas colocações, e vamos estar aqui na próxima semana para aprofundar em alguns assuntos aqui ditos, como a iluminação pública, que já está sendo feita a manutenção devida. É muito fácil apontar e criticar, e isso faz parte da política, da oposição; mas é muito importante também reconhecer os avanços que vêm acontecendo em Belém de Maria, e as dificuldades encontradas, para poder celebrar convênios com o Governo Federal e do Estado; sabemos que o pacto federativo existe de fato de forma fantasiosa, por isso que hoje existe um novo pacto federativo, porque sabemos que a maior parte de impostos que pagamos estar em Brasília, então tem a necessidade dos secretários, do Prefeito, dos vereadores e deputados estarem em Brasília pleiteando recursos para nosso município, porque se ficar em Belém de Maria, vamos arrecadar o que o pessoal paga de IPTU, que é o imposto mais comum que conhecemos adquirido do município, fora isso, a gente só consegue recursos através do Governo do Estado ou do Governo Federal". Reassumindo a Presidência, e atendendo a pedido, o Sr.

Rua Capitão José de Gouveia, 55 - Centro | CEP: 55.440-000 | Belém de Maria - PE  
Fone: (81) 3686 1166 | E-mail: cmv2017@hotmail.com





# CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM DE MARIA

Casa José Tomé Bispo

CNPJ: 08.653.610/0001-04

Presidente: Alexandre Manoel Alves Silva

Segundo Secretário: Flávio Gomes de Paiva

Elisandra Alves de Melo Paluzes

Secrta Maria Felismina Silva

---

---

---

---